

EDITAL N° 02/2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA 2026/2

A Coordenação do Curso de Medicina, a Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (CoPPEXI) e o Núcleo de Experiência Discente - NED da Faculdade Afya de Parnaíba, no uso de suas atribuições, faz saber que no período **de 22 julho de 2026 a 26 de julho de 2026 às 23h59, ANEXO - I**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas do Programa de Monitoria de Graduação, conforme vagas estipuladas neste Edital.

1. Do Programa

1.1. O Programa de Monitoria visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores, alunos e estimular a iniciação à docência;

1.2. Ao Monitor caberá desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, através de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.

2. Dos Monitores

2.1. Serão consideradas duas modalidades de monitores:

2.1.1. Bolsistas, que terão uma bolsa no valor de acordo com o programa de monitoria da instituição;

2.1.2. Voluntários, que não terão contribuição financeira;

2.2. Independentemente da modalidade de monitoria, os alunos que cumprirem adequadamente suas atividades receberão certificados emitidos pela CoPPEXI, relativo ao ano da monitoria.

Será desligado do programa, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado.

3. Das Vagas

- No total, serão disponibilizadas as vagas descritas no quadro abaixo:

DISCIPLINA**	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA	
1º PERÍODO			
SOI I	1	1	
IESC I		2	
MCM I		2	
HAM I		2	
PIEPE I		2	
2º PERÍODO			
SOI II		2	
HAM II	1	2	
IESC II		2	
MCM II		2	
PIEPE II		2	
3º PERÍODO			
SOI III		2	
HAM III	1	1	
IESC III		2	
PIEPE III		2	
4º PERÍODO			
SOI IV	1	1	
IESC IV		2	
HAM IV		2	
PIEPE IV		2	

5º PERÍODO			
HAM V		2	
SOI V		1	
IESC V		2	
PIEPE V	1	1	
6º PERÍODO			
HAM VI	1	1	
IESC VI		2	
PIEPE VI		2	
7º PERÍODO			
HAM VII	1	1	
IESC VII		2	
8º PERÍODO			
HAM VIII		1	
ELETIVAS			
ELETROCARDIOGRAFIA		1	
LIBRAS	1		
COMUNICAÇÃO HUMANA		1	

***O Programa terá início no 2º Semestre Acadêmico de 2026, respeitando-se o Calendário do semestre letivo do ano de 2026;**

***O programa contemplará o semestre de 2026/2 de atividades de monitoria;**

***A instituição se compromete em fornecer, mensalmente, bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para o aluno participante do programa de monitoria, na condição de bolsista, a partir do momento da assinatura do termo de compromisso.**

4. Atribuições do Aluno Monitor:

a) Executar o plano de atividades apresentado pelo professor (coordenador de módulo) orientador e cumprir uma **carga horária semanal de 12 horas**, durante a vigência da monitoria; totalizando (200) duzentos horas semestral.

b) O monitor deverá prestar, sob a orientação do professor, a carga horária de 12 horas ficará distribuída: 6 horas semanais de atuação direta; 3 horas para estudo prévio e 3 horas na modalidade de plantão. Na modalidade de plantão, o monitor deverá informar o local e horário em que ficará à disposição dos alunos pelo período de 3 horas.

c) Participar **de forma obrigatória** das atividades organizadas pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (CoPPEXI);

d) **Apresentar no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor (coordenador de módulo) orientador e na coordenação do curso de medicina. A entrega do referido relatório é imprescindível para a concessão do certificado de monitoria e validação dos créditos de atividades complementares.**

e) **o plano de trabalho deve ser desenvolvido com o professor orientador e de acordo com a competências de formação atribuídas no Plano de Ensino do módulo ou disciplina**

4.1 Atividades vetadas aos monitores:

a) Substituição do professor nas atividades docentes, tais como ministrar aulas, verificar frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos;

b) Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer

outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;

- c) Atividades meramente administrativas;
- d) Exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre letivo.

5. Requisitos para participar do Programa:

- I. Estar matriculado regularmente;
- II. Ter cursado na FAHESP/IESVAP pelo menos um período letivo (a partir do 2º Período do Curso);
- III. Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- IV. Ter nota igual ou maior que 70 na disciplina pleiteada, sem exame final.
- V. Não ter reprovação na disciplina/módulo pleiteada;
- VI. Não ter sofrido sanção disciplinar.
- VII. Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para as atividades de monitoria.
- VIII. Estar inscrito em apenas à vaga de **uma disciplina/módulo**.
- IX. Alunos do Internato poderão participar da seleção.

6. Seleção

A seleção será conforme seguintes critérios:

- I – Será aplicada uma avaliação teórica com valor de 100 pontos, com peso 3, de caráter eliminatório; aluno com nota abaixo de 70, irá para a lista de chamada, caso não tenha aluno aprovado na disciplina ou desistência, esse aluno poderá ser convocado por ordem decrescente, através de chamada via site institucional.
- II – Coeficiente de Rendimento, disponível no Histórico Acadêmico (Peso 1), igual ou superior a 70 (setenta) pontos, e caráter eliminatório;
- III - Aprovação e média na disciplina objeto de monitoria (Peso 2), com desempenho igual ou superior a 70 (setenta) pontos, de caráter eliminatório.

- **OBS: Envio do histórico escolar. O histórico escolar solicitado é o gerado a partir do aplicativo do aluno pela sequência: No menu principal do app, escolha a opção “documentos digitais”, depois selecione “acadêmico”, para então clicar sobre a opção “histórico de simples conferência”. Este documento deverá ser gerado em PDF e anexado ao formulário, caso contrário a inscrição será indeferida.**

- **IV - O Cálculo final será da seguinte forma:**

$$(NF) = [2*(ND) + 1*(CR) + 3*(AVT)] / 6$$

NF – Nota final

ND - Nota na Disciplina objeto da Monitoria (Peso 2)

CR - Coeficiente de Rendimento do Histórico Acadêmico (peso 1)

AVT – Avaliação Teórica de Conhecimento (Peso 3)

- **V – A classificação será em ordem decrescente de acordo com a nota de avaliação teórica, seguindo o número de vagas de acordo com o item 3 deste edital.**
- **VI – A avaliação teórica contemplará os conteúdos do semestre letivo da disciplina a qual será pleiteada a vaga.**
- **VII – A prova acontecerá na data de: 07/08/2026 das 10h00 às 11h40, de forma presencial na IES, em local informado que equipe de seleção da monitoria, local da prova será divulgado até o dia 05/08.**
- **VIII – A Prova será elaborada e de inteira responsabilidade do Professor do módulo da disciplina.**

§2º. Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação dos critérios a seguir:

I. Maior média na disciplina/módulo pleiteada;

6.1 Critérios de Seleção

- I. Preenchimento da Ficha de Inscrição ONLINE através do link:

<https://forms.gle/fWnWV98z31RujAZ46> , de acordo com as datas



estabelecidas no cronograma – ANEXO I;

- II. **Envio do histórico escolar.** O histórico escolar solicitado é o gerado a partir do aplicativo do aluno pela sequência: No menu principal do app, escolha a opção “documentos digitais”, depois selecione “acadêmico”, para então clicar sobre a opção “histórico de simples conferência”. Este documento deverá ser gerado em PDF e anexado ao formulário, caso contrário a inscrição será indeferida e anexado ao formulário de inscrição.
- III. Descrição no ato da inscrição dos horários disponíveis para realização das atividades de monitoria. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
- IV. O professor – orientador, deverá ter participado obrigatoriamente do curso, promovido pela coordenação do curso e NAPED.
- V. Não ter mais de 1 (uma) reprovação.
- VI. Ter sido aprovado (a) com nota igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente
- VII. O aluno inscrito em mais de uma disciplina será eliminado do processo de seleção.**
- VIII. A ausência de resposta de qualquer pergunta do formulário de inscrição, o aluno será automaticamente desclassificado.**
- IX. Não serão aceitos pedidos de troca de vaga de monitoria após envio do formulário eletrônico.
- X. Ter certificados ou prints que comprovem: O cadastro e preenchimento do currículo na plataforma WORKALOVE; ter iniciado e/ou concluído pelo menos um curso de idioma na Academia de Idiomas da AFYA (AIA) disponível no CANVAS do aluno, anexado ao formulário de inscrição.**

7. Informações e Disposições adicionais

- 7.1. Só será permitida o preenchimento do formulário, **uma única vez**, a falta de preenchimento de qualquer informação, o aluno será



desclassificado automaticamente.

- 7.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias finais apuradas, de acordo com o Art. 5º do Regulamento de Monitoria.
- 7.3. Os candidatos classificados, mas excedentes do número de bolsas disponibilizadas neste edital, poderão ser convocados, no caso de abertura de nova vaga ou por vacância de uma vaga atual.
- 7.4. Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria para o semestre de 2026/2, deverão participar obrigatoriamente do curso de monitor de acordo com o cronograma deste edital, preenchendo e assinando o Termo de Compromisso, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria, caso o aluno não participe do curso obrigatório, o mesmo será considerado desistente da vaga.**
- 7.5. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.
- 7.6. O monitor informará sua frequência mensalmente, de acordo com o cronograma do calendário de monitoria, apresentado no curso obrigatório, com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador deverá validar a frequência do aluno/monitor após a informação da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa. A frequência de monitor não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador, somente será efetivada de forma complementar, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.
- 7.7. No final do semestre letivo, o aluno deverá entregar o relatório final, de acordo com o calendário do programa de monitoria apresentado no curso obrigatório de monitor.
- 7.8. O Não cumprimento dos itens deste edital, impossibilitará o aluno do recebimento do certificado de monitoria.
- 7.9. Este edital ser modificado ou alterado mediante mudanças no quadro epidemiológico atual ou qualquer eventualidade que venha acontecer.
- 7.10. Os casos omissos ou não descritos neste edital serão analisados



pelo colegiado do curso de medicina e a comissão responsável pela monitoria.

- 7.11. O aluno que com coeficiente de rendimento e média da disciplina inferior a 70, será automaticamente eliminado do processo.
- 7.12. Caso uma disciplina não apresente alunos com notas na prova de avaliação teórica, será avaliado pela comissão de seleção a situação da disciplina.
- 7.13. Não será aceita inscrição após a data e por nenhum outro meio de comunicação que não seja pelo formulário, nem inscrições via e-mail, WhatsApp da coordenação ou coordenador de curso.**

A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo de 2026/2, de acordo com o cronograma de monitoria, apresentado no curso obrigatório, o (a)

- 1.1. Aluno (a) entregará junto a coordenação do curso de medicina o relatório Final de Monitoria já assinado pelo (a) professor(a) orientador(a) de acordo com a data publicada pela coordenação de curso de medicina. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) terão emitidos seus certificados/certidões.
- 1.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: medicina.parnaiba@afya.com.br ou pelo telefone (86) 98876-0565.

Anexo - I

CRONOGRAMA

22/07/2026 A 26/07/2026	• Inscrição no link acima de acordo com o item 6.1.
28/07/2026	• Homologação das inscrições no site institucional e no quadro de avisos
07/08/2026	• Prova teórica
13/08/2026	• Divulgação do Resultado Parcial da Seleção
14/08/2026 a 17/08/2026	• Pedido de recurso da avaliação
20/08/2026	• Resultado Final do Processo Seletivo da Monitoria.
24/08/2026	• Início das Atividades da Monitoria
29/08/2026	• Curso Obrigatório e Assinatura do Termo de Compromisso do Monitor.
14/12/2026	• Término das Atividades da Monitoria

Parnaíba, 23 de julho de 2026

Prof. Nereu Bastos Teixeira Costa
Coordenador do Curso de Medicina

Prof. Yuri Dias Macedo Campelo
Coordenador Adjunto do Curso de Medicina